

Decreto nº 755

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:-

Artigo 1º) A letra codificada sob nº 911/8-92-4, constante das Tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação:-

911/8-92-4 - Despesas Diversas

I - Indenizações CR\$ 23.000,00

II - Restituições de Impostos e

Taxas Cr\$. 2.000,00

25.000,00

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de Novembro 1955

a) Constantino Macedino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em 18 de Novembro 1955

Publicado por afixação no local de costume na mesma data supra

a) Kestor de Barros

Secretário

Decreto nº 756

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das